



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14351 / 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14351 / 2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br	Início: 20/07/2026, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 23/07/2026, às 08h00min (horário de Brasília)
--	---

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto: **Prestação de serviços de manutenção em Sistema de Alarme e CFTV pertencente a CEI LEONOR MENDES DE BARROS, com troca de Sensores infravermelhos danificados (total de 02) e instalação de sensores nas portas da entrada (total de 05 sensores de portas) e sirene. Instalação de 03 câmeras com visão noturna tipo full Collor sendo apenas uma do tipo IP, instalação de caixas de conexão e instalação de aproximadamente 100 metros de fiação. Incluso todos os custos de mão de obra para instalação, reparos que vierem a ser necessários, configuração dos sistemas de alarme e CFTV para o correto funcionamento de ambos os sistemas e toda configuração que for necessário para aplicativos do tipo App remoto.**
, conforme requisitos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Em atenção ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 49 do Decreto nº 27089, de 22 de janeiro de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU** manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para as empresas interessadas manifestarem-se com a apresentação de propostas.

- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:





Os interessados deverão enviar suas propostas comerciais por e-mail, no endereço eletrônico suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br até às 23:59h do dia 23/07/2026, horário de Brasília, juntamente com as Certidões descritas abaixo:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
- b)** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
- c)** Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme seguem: Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, ou, Certidões Negativas expedidas separadamente, ou seja, pela Receita Federal, relativa a Tributos Federais, e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relativa à Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da Unidade Administrativa, da sede do fornecedor;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários relativos à sede do fornecedor;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o INSS, FGTS, as certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

Poderá ser solicitado ainda atestados que comprovem bom desempenho anterior em contratações de mesma natureza.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- a)** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência;
- b)** estejam sob processo de falência ou recuperação judicial e extrajudicial ou concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c)** tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- d)** estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;





A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos;

Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Aviso;
- b) contiver vícios insanáveis;
- c) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso e seus Anexos desde que insanável.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto;

Decorrido o prazo para recebimento das propostas, será considerada a mais vantajosa aquela que apresentar o **MENOR PREÇO** nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, desde que atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Aviso de Contratação e Termo de Referência, sendo comunicada através de e-mail para formalização da contratação.

Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

As normas disciplinadoras desta dispensa serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

À Administração é reservado o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, anular ou revogar a presente dispensa de licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes solicitem qualquer tipo de indenização.





As empresas participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Arquivo Público Municipal não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de dispensa de licitação.

As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

A empresa vencedora se obriga a manter, durante o prazo de execução do ajuste, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir.

Mogi Guaçu, 17 de julho de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340039003600340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **BÁRBARA APARECIDA VIANA** em 17/07/2026 07:52

Checksum: **8C08C916FE74EB74774E0654615A2A5D2F2751FD8286FFFFEEFFBD91E8B761F2**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340039003600340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.